

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**REVOGA COMISSÃO PROCESSANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 91/2023 de 07 de março de 2023, que nomeia os Servidores Municipais – Srs. **CLAUDIO ROBERTO SANTOS COSTA; JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES, LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO e GEIZA SANTOS XAVIER**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE-CPP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal